



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE JULHO DE 1968

ATA Nº 643/68

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A / PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, HAVIA NÚMERO LEGAL / CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO / PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A / QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 138, DO EXECUTIVO EM SUA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

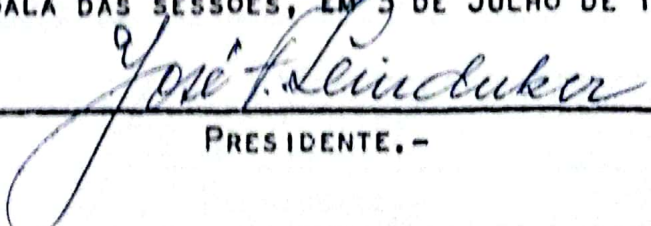
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 30 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEI Nºs. 139, 140, 141 E 142, DO EXECUTIVO.
REQUERIMENTOS Nºs. 203 E 204.

SALA DAS SESSÕES, EM 5 DE JULHO DE 1968



PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-